



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2082	04 NOV 2019	

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito

Sala das Sessões

Elias de Sisto
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 154/2019.

EMENTA

Indica ao Poder Executivo estudos visando à proibição do tráfego de carretas e caminhões de carga, na Av. Monsenhor Demosthenes, permitindo-o, de forma alternativa, na Rua José Ermirio de Moraes.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Felipe Niero Naufel, para que, através do Departamento de Trânsito, estude a possibilidade de proibir o tráfego de carretas e caminhões de carga na Av. Monsenhor Demosthenes Paraná Brasil Pontes, permitindo-o, alternativamente, na Rua José Ermiro de Moraes, via paralela ideal para tal.

Em razão da avenida situar-se em região escolar de grande movimento, é necessária atenção por parte do Executivo, em vias de urgência, com relação ao controle do tráfego do local, no sentido de limitá-lo aos veículos leves e, então, garantir maior segurança, pois a presente situação oferece sérios riscos àqueles que por ali transitam, sobretudo aos educandos.

Somos procurados pelos munícipes que relatam este fato e pedem providências do Departamento de Trânsito, que certamente moverá as gestões necessárias, dentro dos trâmites legais, para viabilizar o pedido que tem por escopo a melhora das condições de trafegabilidade.

Desta forma, reitero as reivindicações da população, destacando a importância de que o local seja dotado de instrumentos que garantam a plena segurança da população.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 04 de novembro de 2019.

JOSIMAR ALVES VIEIRA
Vereador/DEM